



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2024

Em, 09 de dezembro de 2024

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025– PROJETO DE LEI Nº 074/2024, DESTINANDO RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE ELETROCARDÍOGRAFOS PARA AS 27 UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, AQUISIÇÃO DE 06 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DOS BAIROS COLINAS, CAMPO REDONDO, ESTAÇÃO, PONTA DO AMBRÓSIO, PORTO DO CARRO E CONSULTÓRIO 2 DO CEO, REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA E REALIZAÇÃO DE EVENTO DE REVEILLON 2025 NO BAIRRO PONTA DO AMBRÓSIO.

O Vereador Vereador que esta subscreve, de acordo com o artigo 133 -A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Impositiva.

Art. 1º Fica incluído na Execução Financeira, disposta no Projeto de Lei nº 074/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025, a seguinte programação:

ÁREA: SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO A SER REALIZADO: Aquisição de 06 (seis) consultórios odontológicos contendo cadeira, pedal, equipo, unidade de água e refletor em led para as unidades de Saúde dos bairros Colinas, Campo Redondo, Estação, Ponta do Ambrósio, Porto do Carro para o Consultório 2 do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.

VALOR OFERTADO: R\$ 242.556,06 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e seis centavos)

ÁREA: SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO A SER REALIZADO: Aquisição de eletrocardiógrafos para todas as unidades básicas de Saúde do Município

VALOR OFERTADO: R\$ 174.149,97 (cento e setenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)

r que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 133 -



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Impositiva

ÁREA: OUTROS

ÓRGÃO EXECUTOR: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras

PROJETO A SER REALIZADO: Reforma da Praça do Bairro Jardim Primavera

VALOR OFERTADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

ÁREA: OUTROS

ÓRGÃO EXECUTOR: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

UNIDADE: Secretaria Municipal de Turismo

PROJETO A SER REALIZADO: Realização de Reveillon no Bairro Ponta do Ambrósio

VALOR OFERTADO: R\$ 116.706,03 (cento e dezesseis mil, setecentos e seis reais e três centavos)

Art. 2º A fonte de recursos para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

UNIDADE: 110000 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CÓDIGO: 99.999.001.0.008 – Reserva de Orçamento para Emenda Parlamentar Impositiva

VALOR: R\$ 833.412,06 (oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e seis centavos)

Art. 3º Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para cumprimento do disposto nesta emenda.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda impositiva visa atender as áreas de saúde, obras e turismo.

Na área da Saúde, temos por escopo fortalecer a atenção básica com a aquisição de equipamentos de eletrocardiógrafos para ampliar a oferta de serviços nas unidades básicas, além da aquisição de seis novos consultórios odontológicos contendo cadeira, pedal, equipo, unidade de água e refletor em led para as unidades de Saúde dos bairros Colinas, Campo Redondo, Estação, Ponta do Ambrósio, Porto do Carro para o



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Consultório 2 do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.

Ampliar a oferta de serviços na atenção básica em saúde e garantir a qualidade dos mesmos vai ao encontro do que preconiza o Sistema Único de Saúde, e através destas ações compreendemos que além de atendimento mais amplo, atuamos de maneira a prevenir agravos e garantir melhor qualidade de vida para a população aldeense.

Outra ação elencada destina-se a reforma da Praça do Bairro Jardim Primavera. Trata-se de importante área de lazer de especial interesse dos residentes naquele bairro, e que carece de adequação e reformas para oferecer aos munícipes a oportunidade de acesso ao lazer e a práticas desportivas com segurança.

Finalmente, a destinação de recurso para a realização da já tradicional festa de réveillon da Ponta do Ambrósio, com valor destinado para estrutura, fogos e contratação de artista local, oferecendo aos moradores do bairro e adjacências um evento de qualidade, sem que precisem se deslocar para outros locais, considerando a dificuldade enfrentada no transporte público em datas comemorativas.

Por tais razões a presente emenda impositiva merece acolhida e ser efetivada.

Sala das Sessões, em 09 de Dezembro de 2024.

JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA
VEREADOR(A)